



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 278/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao **décimo nono dia** do mês de **outubro** do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.

Tangará da Serra, 19 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA.

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os meus cumprimentos, venho perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, objetiva a readequação orçamentária para disponibilizar recursos orçamentários para a elaboração de projetos, com a finalidade de modernizar a Feira do Produtor de Tangará da Serra.

Por fim, salienta-se que o presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicita-se apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, visando a abertura do crédito e a sua devida aplicação ao objeto destinado.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2020	Gestão do Gab e das Unidades da Sec. Mun. de Agric. Pec. e Abastecimento	R\$ 2.259.231,29

PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2024	Gestão do Núcleo de Políticas para Economia Solidária – NUPES	R\$ 811.845,79

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2507	Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recursos	R\$ 3.156.523,82

Para:



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2020	Gestão do Gab e das Unidades da Sec. Mun. de Agric. Pec. e Abastecimento	R\$ 2.229.231,29

PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2024	Gestão do Núcleo de Políticas para Economia Solidária – NUPES	R\$ 760.845,79

PROGRAMA: 0018 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2507	Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recursos	R\$ 3.237.523,82

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recursos	2507			81.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	81.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				81.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Gab e das Unidades da Sec. Mun. de Agric. Pec. e	2020			30.000,00



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Abastecimento				
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	30.000,00
Gestão do Núcleo de Políticas para Economia Solidária – NUPES	2024			51.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	24.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	27.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				81.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa disponibilizar recursos orçamentários para elaboração de projetos, com a finalidade de modernizar a Feira do Produtor de Tangará da Serra.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 19 de outubro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 278/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar que visa disponibilizar recursos orçamentários para elaboração de projetos, com a finalidade de modernizar a Feira do Produtor de Tangará da Serra, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 18 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 19 de outubro de 2023.

ROGÉRIO RIO

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ADÃO LEITE FILHO

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6387-2255-092E-5E27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADÃO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 20/10/2023 15:02:37 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO RIO (CPF 572.XXX.XXX-34) em 20/10/2023 15:24:34 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 20/10/2023 16:13:34 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6387-2255-092E-5E27>

Memorando 2- 35.689/2023

De: Dionatan S. - SEAPA

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 19/10/2023 às 09:55:20

Setores envolvidos:

SEFAZ-ASOG, SEAPA, SEAPA

Planilha projeto de lei para análise.

Vimos através deste, solicitar apoio desta nobre Secretaria, para providências na elaboração de Projeto de LEI, para suplementar a ficha 744, Projeto/Atividade: 2507/ GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS, na importância de R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais) através de Suplementação da dotação específica para contratação de projetos de engenharia.

Considerando que o espaço público denominado Mercado Municipal (Feira do Produtor) foi construído na gestão municipal do ano de 2003, desde então, houve apenas pequenas melhorias, necessitando de ser modernizado para melhor atender os produtores feirantes e principalmente, o público consumidor.

Considerando que para promover a modernização de suas estruturas faz-se necessário a elaboração de projetos de engenharia, entre estes: modernização e reforma estrutural do setor administrativo, substituição das instalações elétricas, modernização de C.F.T.V, de lógica, de telefônica e outros projetos de engenharia.

Considerando que a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, não possui estes profissionais da área de engenharia em seu quadro de servidores e não possui estes serviços de engenharia licitados.

Considerando que a Secretaria de Coordenação e Planejamento, possui empresas credenciadas para desenvolvimento de projetos de engenharia.

Considerando que tais reformas e adequações necessitam de serem realizadas o mais breve possível esta Secretaria – SEAPA, repassará a Secretaria SEPLAN a importância de R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais) através de Suplementação da dotação específica para contratação de projetos de engenharia, para suprir as necessidades expostas anteriormente com a maior celeridade possível.

Anexos:

DECLARACAO_DE_CUMPRIMENTO_DE_METAS_8_.pdf

PLANILHA_PROJETO_DE_LEI_8_SEPLAN.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes ao projeto/atividade constante na solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO RIO
Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento





SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	08/SEAPA/2023					
DATA:	19/10/23	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> SUPLEMENTAR		<input type="checkbox"/> ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: Considerando que o espaço público denominado Mercado Municipal (Feira do Produtor) foi construído na gestão municipal do ano de 2003. desde então, houve apenas pequenas melhorias, necessitando de ser modernizado para melhor atender os produtores feirantes e principalmente, o público consumidor. Considerando que para promover a modernização de suas estruturas faz-se necessário a elaboração de projetos de engenharia, entre estes: modernização e reforma estrutural do setor administrativo, substituição das instalações elétricas, modernização de C.F.T.V, de lógica, de telefônica e outros projetos de engenharia. Considerando que a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, não possui estes profissionais da área de engenharia em seu quadro de servidores e não possui estes serviços de engenharia licitados. Considerando que a Secretaria de Coordenação e Planejamento, possui empresas credenciadas para desenvolvimento de projetos de engenharia. Considerando que tais reformas e adequações necessitam de serem realizadas o mais breve possível esta Secretaria – SEAPA, repassará a Secretaria SEPLAN a importância de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) através de Suplementação da dotação específica para contratação de projetos de engenharia, para suprir as necessidades expostas anteriormente com a maior celeridade possível. Informamos ainda que através da elaboração dos projetos de engenharia será possível pleitear valores através de emendas parlamentares .						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2023	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS					
744	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500.000.000	9.000,00	90.000,00	81.000,00
Total da Suplementação					Total	81.000,00
Justificativa da Redução:						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2020	GESTÃO DO GAB. E DAS UNIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO					
Ficha-1122	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	1.1.500.000.000	10.000,00	0,00	10.000,00
ficha-1123	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500.000.000	40.000,00	20.000,00	20.000,00
2024	GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA - NUPES					
Ficha-1130	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.1.500.000.000	30.000,00	15.000,00	15.000,00
Ficha-1131	OPASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	1.1.500.000.000	6.000,00	2.000,00	4.000,00
Ficha-1132	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500.000.000	45.000,00	40.000,00	5.000,00
Ficha-1002161	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.1.500.000.000	120.000,00	93.000,00	27.000,00
Total da Redução					Total	81.000,00

Tangará da Serra/MT, 19 de outubro de 2023.

ROGÉRIO RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 257F-C351-3172-6F44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO RIO (CPF 572.XXX.XXX-34) em 19/10/2023 09:04:40 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/257F-C351-3172-6F44>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 19/10/2023 10:04

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 19062

Ficha Nº : 1122 Processo Nº : PLO Nº 278/2023

Unidade : 021001 DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA

Funcional : 04.122.0002.2020.0000 GESTÃO DO GAB. E DAS UNIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. PEC

Cat. Econ. : 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Data	Histórico	
19/10/2023	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 278/2023.	
	VALOR DA RESERVA	10.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	10.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 19/10/2023 10:08

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 19066

Ficha Nº : 1123 Processo Nº : PLO Nº 278/2023

Unidade : 021001 DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA

Funcional : 04.122.0002.2020.0000 GESTÃO DO GAB. E DAS UNIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. PEC

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
40.000,00	0,00	0,00	10.338,44	29.661,56

Data	Histórico	
19/10/2023	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 278/2023.	
	VALOR DA RESERVA	20.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	20.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	9.661,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 19/10/2023 14:09

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 19069

Ficha Nº : 1130 Processo Nº : PLO Nº 278/2023
Unidade : 021001 DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA
Funcional : 11.334.0010.2024.0000 GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA
Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
30.000,00	0,00	0,00	4.067,92	25.932,08

Data	Histórico	
19/10/2023	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 278/2023.	
	VALOR DA RESERVA	15.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	15.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	4.932,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 19/10/2023 14:08

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 19071

Ficha Nº : 1131 Processo Nº : PLO Nº 278/2023

Unidade : 021001 DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA

Funcional : 11.334.0010.2024.0000 GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA

Cat. Econ. : 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00

Data Histórico

19/10/2023 Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 278/2023.

VALOR DA RESERVA 4.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 4.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 19/10/2023 14:00

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 19073

Ficha Nº : 1132 Processo Nº : PLO Nº 278/2023

Unidade : 021001 DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA

Funcional : 11.334.0010.2024.0000 GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
45.000,00	0,00	0,00	27.183,00	17.817,00

Data	Histórico	
19/10/2023	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 278/2023.	
	VALOR DA RESERVA	5.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	5.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	3.817,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 19/10/2023 13:43

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 19076

Ficha Nº : 02161 Processo Nº : PLO Nº 278/2023

Unidade : 021001 DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA

Funcional : 11.334.0010.2024.0000 GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA

Cat. Econ. : 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
50.000,00	70.000,00	0,00	0,00	120.000,00

Data	Histórico	
19/10/2023	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 278/2023.	
	VALOR DA RESERVA	27.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	27.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	83.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 19/10/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.568.167,00	3.156.523,82	2.071.630,85	2.071.630,85	1.479.708,89	1.479.708,89	1.464.130,92	1.464.130,92	607.499,93	1.084.892,97
Unidade	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.568.167,00	3.156.523,82	2.071.630,85	2.071.630,85	1.479.708,89	1.479.708,89	1.464.130,92	1.464.130,92	607.499,93	1.084.892,97
Função	19	Ciência e Tecnologia	1.568.167,00	3.156.523,82	2.071.630,85	2.071.630,85	1.479.708,89	1.479.708,89	1.464.130,92	1.464.130,92	607.499,93	1.084.892,97
SubFunção	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.568.167,00	3.156.523,82	2.071.630,85	2.071.630,85	1.479.708,89	1.479.708,89	1.464.130,92	1.464.130,92	607.499,93	1.084.892,97
Programa	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	1.568.167,00	3.156.523,82	2.071.630,85	2.071.630,85	1.479.708,89	1.479.708,89	1.464.130,92	1.464.130,92	607.499,93	1.084.892,97
Proj.Atividade	2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	1.568.167,00	3.156.523,82	2.071.630,85	2.071.630,85	1.479.708,89	1.479.708,89	1.464.130,92	1.464.130,92	607.499,93	1.084.892,97
FICHA	737	3.1.90.11.01-1.1.500.000000-000000VENCIMENTOS E VAIPESSOAL CIVIL	963.921,00	1.105.921,00	889.382,87	889.382,87	889.382,87	889.382,87	889.382,87	889.382,87	0,00	216.538,13
FICHA	738	3.1.90.13.02-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRC	17.238,00	48.738,00	32.159,63	32.159,63	32.159,63	32.159,63	28.522,89	28.522,89	3.636,74	16.578,37
FICHA	739	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	30.000,00	16.000,00	5.638,86	5.638,86	5.638,86	5.638,86	5.638,86	5.638,86	0,00	10.361,14
FICHA	740	3.1.91.13.00-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRC	213.408,00	223.408,00	144.981,82	144.981,82	144.981,82	144.981,82	133.040,59	133.040,59	11.941,23	78.426,18
FICHA	741	3.3.90.14.00-1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	29.850,00	19.350,00	19.350,00	19.350,00	19.350,00	19.350,00	19.350,00	0,00	10.500,00
FICHA	742	3.3.90.30.56-1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	25.000,00	21.436,00	14.151,22	14.151,22	10.043,82	10.043,82	10.043,82	10.043,82	4.107,40	7.284,78
FICHA	743	3.3.90.33.00-1.1.500.000000-000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	10.000,00	8.714,00	5.928,00	5.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.928,00	2.786,00
FICHA	744	3.3.90.39.00-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
FICHA	745	3.3.90.47.03-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	15.000,00	16.000,00	15.955,59	15.955,59	12.960,91	12.960,91	12.960,91	12.960,91	2.994,68	44,41
FICHA	2638	3.3.90.39.00-1.2.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	1.152.359,86	722.376,71	722.376,71	149.916,85	149.916,85	149.916,85	149.916,85	572.459,86	429.983,15
FICHA	2719	3.3.90.30.00-1.2.501.000000-000000MATERIAL DE CONSI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2770	3.3.90.40.00-1.2.501.000000-000000SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	175.600,00	166.265,65	166.265,65	166.265,65	166.265,65	166.265,65	166.265,65	0,00	9.334,35
FICHA	2819	3.3.90.39.00-1.2.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA1001815	3.3.90.40.12-1.1.500.000000-000000SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00	220.896,96	7.992,00	7.992,00	7.992,00	7.992,00	7.992,00	7.992,00	7.992,00	0,00	212.904,96
FICHA1001816	3.3.90.39.48-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	13.002,61	13.002,61	13.002,61	13.002,61	13.002,61	13.002,61	13.002,61	0,00	6.997,39
FICHA1001979	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	14.896,54	14.896,54	14.896,54	14.896,54	14.896,54	14.896,54	14.896,54	0,00	103,46
FICHA1002159	3.3.90.36.07-1.1.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	93.600,00	93.600,00	19.549,35	19.549,35	13.117,33	13.117,33	13.117,33	13.117,33	13.117,33	6.432,02	74.050,65
Orgão	0210	SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E A BASTECIMENTO	2.939.512,36	3.071.077,08	1.964.016,01	1.964.016,01	1.667.628,88	1.667.628,88	1.643.461,35	1.643.461,35	320.554,66	1.107.061,07
Unidade	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	2.939.512,36	3.071.077,08	1.964.016,01	1.964.016,01	1.667.628,88	1.667.628,88	1.643.461,35	1.643.461,35	320.554,66	1.107.061,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 19/10/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0210	SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E A BASTECIMENTO	2.939.512,36	3.071.077,08	1.964.016,01	1.964.016,01	1.667.628,88	1.667.628,88	1.643.461,35	1.643.461,35	320.554,66	1.107.061,07
Unidade	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	2.939.512,36	3.071.077,08	1.964.016,01	1.964.016,01	1.667.628,88	1.667.628,88	1.643.461,35	1.643.461,35	320.554,66	1.107.061,07
Função	04	Administração	2.234.231,29	2.259.231,29	1.634.884,03	1.634.884,03	1.619.981,10	1.619.981,10	1.596.663,57	1.596.663,57	38.220,46	624.347,26
SubFunção	122	Administração Geral	2.234.231,29	2.259.231,29	1.634.884,03	1.634.884,03	1.619.981,10	1.619.981,10	1.596.663,57	1.596.663,57	38.220,46	624.347,26
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	2.234.231,29	2.259.231,29	1.634.884,03	1.634.884,03	1.619.981,10	1.619.981,10	1.596.663,57	1.596.663,57	38.220,46	624.347,26
Proj.Atividade	2020	GESTÃO DO GAB. E DAS UNIDADES DA SE C. MUN. DE AGRIC. PEC. E	2.234.231,29	2.259.231,29	1.634.884,03	1.634.884,03	1.619.981,10	1.619.981,10	1.596.663,57	1.596.663,57	38.220,46	624.347,26
FICHA	1114	3.1.90.08.00-1.1.500.000000-000000OUTROS BENEFÍCIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	1115	3.1.90.11.33-1.1.500.000000-000000VENCIMENTOS E VAIS PESSOAL CIVIL	1.618.891,79	1.618.891,79	1.284.235,10	1.284.235,10	1.284.235,10	1.284.235,10	1.284.235,10	1.284.235,10	0,00	334.656,69
FICHA	1116	3.1.90.13.00-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRC	81.385,19	81.385,19	37.093,31	37.093,31	37.093,31	37.093,31	31.832,74	31.832,74	5.260,57	44.291,88
FICHA	1118	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	95.000,00	95.000,00	13.430,76	13.430,76	13.430,76	13.430,76	13.430,76	13.430,76	0,00	81.569,24
FICHA	1119	3.1.91.13.00-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRC	279.334,86	279.334,86	209.820,90	209.820,90	209.820,90	209.820,90	192.163,94	192.163,94	17.656,96	69.513,96
FICHA	1120	3.3.90.14.01-1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.600,00	8.600,00	200,00	11.200,00
FICHA	1121	3.3.90.30.25-1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	20.000,00	20.000,00	14.120,52	14.120,52	11.223,02	11.223,02	11.023,02	11.023,02	3.097,50	5.879,48
FICHA	1122	3.3.90.33.00-1.1.500.000000-000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	1123	3.3.90.39.17-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00	10.338,44	10.338,44	1.798,11	1.798,11	1.798,11	1.798,11	8.540,33	29.661,56
FICHA	1124	3.3.90.40.08-1.1.500.000000-000000SERVIÇOS DE TECN INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ	8.000,00	8.000,00	2.994,60	2.994,60	37,50	37,50	37,50	37,50	2.957,10	5.005,40
FICHA	2187	3.1.90.04.00-1.1.500.000000-000000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	31.419,45	31.419,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.419,45
FICHA	2752	4.4.90.52.56-1.2.501.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	25.000,00	24.926,00	24.926,00	24.926,00	24.926,00	24.926,00	24.926,00	0,00	74,00
FICHA	1001752	4.4.90.52.42-1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	29.124,40	29.124,40	28.616,40	28.616,40	28.616,40	28.616,40	508,00	875,60
Função	11	Trabalho	705.281,07	811.845,79	329.131,98	329.131,98	47.647,78	47.647,78	46.797,78	46.797,78	282.334,20	482.713,81
SubFunção	334	Fomento ao Trabalho	705.281,07	811.845,79	329.131,98	329.131,98	47.647,78	47.647,78	46.797,78	46.797,78	282.334,20	482.713,81
Programa	0010	CRESCIMENTO ECONÓMICO E SUSTENTÁVEL	705.281,07	811.845,79	329.131,98	329.131,98	47.647,78	47.647,78	46.797,78	46.797,78	282.334,20	482.713,81
Proj.Atividade	2024	GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA - NUPE	705.281,07	811.845,79	329.131,98	329.131,98	47.647,78	47.647,78	46.797,78	46.797,78	282.334,20	482.713,81
FICHA	1125	3.1.90.11.00-1.1.500.000000-000000VENCIMENTOS E VAIS PESSOAL CIVIL	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
FICHA	1126	3.1.90.13.00-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRC	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
FICHA	1127	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	1128	3.1.91.13.00-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 19/10/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0210	SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E A BASTECIMENTO	2.939.512,36	3.071.077,08	1.964.016,01	1.964.016,01	1.667.628,88	1.667.628,88	1.643.461,35	1.643.461,35	320.554,66	1.107.061,07
Unidade	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	2.939.512,36	3.071.077,08	1.964.016,01	1.964.016,01	1.667.628,88	1.667.628,88	1.643.461,35	1.643.461,35	320.554,66	1.107.061,07
Função	11	Trabalho	705.281,07	811.845,79	329.131,98	329.131,98	47.647,78	47.647,78	46.797,78	46.797,78	282.334,20	482.713,81
SubFunção	334	Fomento ao Trabalho	705.281,07	811.845,79	329.131,98	329.131,98	47.647,78	47.647,78	46.797,78	46.797,78	282.334,20	482.713,81
Programa	0010	CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	705.281,07	811.845,79	329.131,98	329.131,98	47.647,78	47.647,78	46.797,78	46.797,78	282.334,20	482.713,81
Proj.Atividade	2024	GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA - NUPE	705.281,07	811.845,79	329.131,98	329.131,98	47.647,78	47.647,78	46.797,78	46.797,78	282.334,20	482.713,81
FICHA	1129	3.3.90.14.00-1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	350,00	350,00	850,00	3.800,00
FICHA	1130	3.3.90.30.97-1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	4.067,92	4.067,92	4.067,92	4.067,92	4.067,92	4.067,92	0,00	25.932,08
FICHA	1131	3.3.90.33.00-1.1.500.000000-000000PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FICHA	1132	3.3.90.39.00-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	45.000,00	45.000,00	27.183,00	27.183,00	17.103,00	17.103,00	17.103,00	17.103,00	10.080,00	17.817,00
FICHA	1133	4.4.90.51.00-1.1.711.000804-000000OBRAS E INSTALAÇÕES	210.069,51	210.069,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.069,51
FICHA	1134	4.4.90.51.00-5.1.700.000000-001000OBRAS E INSTALAÇÕES	276.011,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2287	3.3.90.47.00-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
FICHA	2459	4.4.90.93.00-5.2.700.000000-101001INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES	0,00	28.625,56	20.669,51	20.669,51	20.669,51	20.669,51	20.669,51	20.669,51	0,00	7.956,05
FICHA	2460	4.4.90.93.00-1.1.501.000000-000000INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES	0,00	7.939,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.939,16
FICHA	2522	4.4.90.51.00-5.1.700.000000-101001OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	276.011,56	276.011,55	276.011,55	4.607,35	4.607,35	4.607,35	4.607,35	271.404,20	0,01
FICHA1001498	4.4.90.93.00-1.1.500.000000-000000INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1001777	3.1.90.08.00-1.1.500.000000-000000OUTROS BENEFÍCIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA1001778	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1002161	4.4.90.51.00-1.1.500.000000-000000OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
TOTAL			4.507.679,36	6.227.600,90	4.035.646,86	4.035.646,86	3.147.337,77	3.147.337,77	3.107.592,27	3.107.592,27	928.054,59	2.191.954,04